



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 26/2017**

**Pregão Presencial nº 22/2017**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a frota de veículos leves, pesados e máquinas, pertencente ao Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 1º de março de 2017.

**Geovani Pereira de Mello**  
**OAB/PR 52.531**  
**Procurador Jurídico**



# Município de Mercedes Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 03/03/17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1244

PORTARIA Nº 082/2017  
DATA: 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 26/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 26/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

### ITEM 02

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

### ITEM 03

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)

### ITEM 04

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

### ITEM 05

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

### ITEM 06

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

### ITEM 07

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

### ITEM 08

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda ME



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Valor Proposto: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

### ITEM 09

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

### ITEM 10

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais)

### ITEM 11

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

### ITEM 12

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

### ITEM 13

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

### ITEM 14

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

### ITEM 15

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

### ITEM 16

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

### ITEM 17

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

### ITEM 18

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

### ITEM 19

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

### ITEM 20



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

### ITEM 21

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)

### ITEM 22

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

### ITEM 23

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)

### ITEM 24

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais)

### ITEM 25

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

### ITEM 26

Situação: FRACASSADO

### ITEM 27

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

### ITEM 28

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

### ITEM 29

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

### ITEM 30

Situação: FRACASSADO

### ITEM 31

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

### ITEM 32

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Valor Proposto: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

### ITEM 33

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME

Valor Proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

### ITEM 34

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP

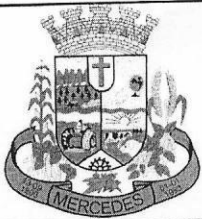
Valor Proposto: R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e catorze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
PREFEITA

**PORTARIA N.º 082/2017**

**PORTARIA Nº 082/2017**  
**DATA: 1º DE MARÇO DE 2017**

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 26/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 26/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

#### ITEM 03

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais)

#### ITEM 04

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

#### ITEM 05

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)

#### ITEM 06

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

#### ITEM 07

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

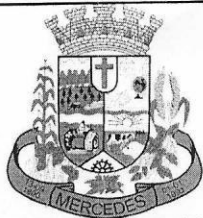
#### ITEM 08

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda ME  
Valor Proposto: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ITEM 09**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**ITEM 10**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 17.920,00 (dezesete mil, novecentos e vinte reais)

**ITEM 11**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

**ITEM 12**

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

**ITEM 13**

Adjudicatário: Pneu Bom Ltda. – EPP  
Valor Proposto: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**ITEM 14**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**ITEM 15**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
Valor Proposto: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

**ITEM 16**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

**ITEM 17**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

**ITEM 18**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

**ITEM 19**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**ITEM 20**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

**ITEM 21**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais)

**ITEM 22**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
Valor Proposto: R\$ 4.984,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

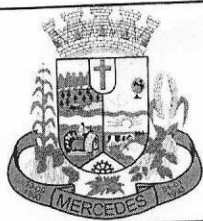


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

Página 5

000502



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

3 de março de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1244 - 17 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ITEM 23**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
 Valor Proposto: R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)

**ITEM 24**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
 Valor Proposto: R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais)

**ITEM 25**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

**ITEM 26**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 27**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 2.488,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

**ITEM 28**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
 Valor Proposto: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)

**ITEM 29**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

**ITEM 30**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 31**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 8.432,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

**ITEM 32**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

**ITEM 33**

Adjudicatário: Schwantes Transporte Rodoviário EIRELI ME  
 Valor Proposto: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

**ITEM 34**

Adjudicatário: JMC Distribuidora de Pneus Ltda. EPP  
 Valor Proposto: R\$ 3.714,00 (três mil, setecentos e catorze reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de março de 2017.

**Cleci M. Rambo Loffi**  
 PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA\*

PORTARIA Nº: 082/2017.  
DATA: 1º de março de 2017.  
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 26/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 22/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

\*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

PUBLICADO	
DATA.	03 / 03 / 17
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA.	39
º EDIÇÃO.	4388



PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Rua Paraíba, 541 - esquina com Rua São João - Fone: (41) 35.960-000 - Fax: (41) 35.960-001

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCONSORTADOS REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 90 (NOVENTA) DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS LITISCONSORTADOS Nº 90 (NOVENTA) DIAS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO FEITA, PROCESSO AUTOS Nº 0007166-61.2016.8.16.0001**  
Movem contra: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias.  
RESUMO DA INICIAL: "Os fatos - O atual (Mocir Froehlich), no dia 20 de abril de 2016, no us. Público Edital nº 001/2016", tornou pública a realização de concurso público para provimento 2º do citado edital. O certame seguiu normal, realização das provas, gabarito preliminar fornecido no diário oficial. Na sequência, já dentro dos prazos, o Prefeito e ora demandado, passou a convocar Edital nº 001/2016", conforme se denota dos autos. Convocação nº 051/2016, 052/2016, 053/2016, 054/2016, 055/2016, 056/2016, 057/2016, 058/2016, 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016, 063/2016, 064/2016, 065/2016, 066/2016, 067/2016, 068/2016, 069/2016, 070/2016, 071/2016, 072/2016, 073/2016, 074/2016, 075/2016, 076/2016, 077/2016, 078/2016, 079/2016, 080/2016, 081/2016, 082/2016, 083/2016, 084/2016, 085/2016, 086/2016, 087/2016, 088/2016, 089/2016, 090/2016, 091/2016, 092/2016, 093/2016, 094/2016, 095/2016, 096/2016, 097/2016, 098/2016, 099/2016, 100/2016, em data de 21 de outubro de 2016, abertura das inscrições para o teste seletivo de estágio, conforme comprova o Edital, considerando a nítida violação às normas que ocorrem ao Poder Judiciário objetivando um fim preventivo e almeja impedir a perpetração do DIREITO: A) DA NULIDADE DOS EDITAIS, EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.04/2016, de 4.717/65, que regula a eleição popular, dispõe mencionadas no artigo anterior, nos casos em que, único do citado dispositivo, combinado com a dos casos de nulidade, observar-se-á que importa em violação de lei, regulamento ou ato de Excelência, resta evidente que os atos adu. arts. 73, inc. V e 4, inc. I, da Lei Eleitoral

Responsabilidade Fiscal (nº LC 101/00). A pro. 73 São proibidas aos agentes públicos, serv. igualdade de oportunidades entre candidatos n forma admitir, demitir sem justa causa, suprim, impedir o exercício funcional e, ainda, ex op. circunscrição do pleito, nos três meses que nulidade de pleno direito, ressalvados. Da ans, forma restritiva, quais são as condutas qe compreendida entre os três meses antecedi impeditivas, portanto, são: (1) a nomeação, (2) a demissão sem justa causa, (4) a supressão impedimento do exercício funcional, (6) o servidor público. Neste contexto fático e jur atos administrativos externados nos Editais c ano, são nulos ante a ilegalidade dos objetos as eleições ocorreram no dia 02 de outubr nomeados candidatos aprovados no Certame todo o processo deveria ter sido encerrado e que, no caso dos autos, não ocorreu. Logo, no art. 21, da LRF, é permitida a nomeação, d meses antes do pleito, para cargos do Conselho de Contas e dos órgãos da Presidência, funções de confiança, e contratação n serviços públicos essenciais, com prévia e subjacente da norma é fazer com quem não ao princípio da moralidade administrativa, p finanças públicas com intuito de responsabi, exemplos concretos. Esclarece a auditora B LRF, no brilhante Parecer 51/2001 do TCEI objetivo daquele dispositivo da LRF é impedi sucessor e subjugando-o a atos de impéri interesse pessoal, sendo objetivo daquela gasto, como bem assinala Carlos Pinto C, contido no parágrafo único do art. 21 da literalidade do que nele se contém, ter-se- aumento de despesa com pessoal nos últ. Afirma com maestria Maria Sylvia Zanella B único foi impedir que, em fim de mandato, com pessoal, comprometendo o orçamento lei, deixando para o sucessor o ônus de ad nisso reside a ilegalidade do objeto. Exp. Administração Municipal admitiram ao se quanto às condições de habilitação, das também nulos os seguintes atos ou cont entidades referidas no art. 1º, I, 1º - A. A Habilitação as condições de habilitação das no final, salienta-se que, verificand

evidente que houve sup. servidores públicos n nulidade, o aumento Fiscal, que, "ta expedido nos referido n desta data. "sentado de nota fiscal e após a verificac contratos, em duas parcelas, a primei 5 centos reais). "ra de academias da terceira idade



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 8:30 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 9:30 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 10:30 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Relatório da Gestão
2. Balanço Geral 2016
3. Parecer do Conselho Fiscal
4. Demonstrativo das sobras apuradas
5. Destinação das sobras apuradas
6. Plano de Atividade da Cooperativa para exercício o seguinte, com respectivo orçamento de receitas e despesas
7. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
8. Integralização de novos sócios
9. Desfiliação de sócios
10. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017

Wagner Gazziero  
Presidente Coofamel



O Pref. disposto no Art. da Comissão de medicamento emergencial, n OBJETIVO paciente, conf (noventa) dias, 1.213,47 (Um r Ltda., inscrita n Marechal Cândido FUNDAMENTO 8.666/93, de 21 Gabinete do Pre



Modalidade: Pr e suas alterações Tipo: Menor Pre Regime de Com Objeto: Aquisiç Abertura: O rec de março de 2 Marechal Cândi Edital: O Edital situada à Rua E horário normal d 8865 ou 3284-88 Publique-se. Ma

Modalidade: Pr ou EPP, conform Tipo: Menor Pre Regime de Com Objeto: Aquisiç Terceira Idade, p Abertura: O rec de março de 2 Marechal Cândi Edital: O Edital situada à Rua E horário normal d 8821 ou 3284-88 Publique-se. Ma Prefeito

Modalidade: Pr ou EPP, conform Tipo: Menor Pre Regime de Com Objeto: Contrata de fossa e serviç Abertura: O rece de março de 20 Marechal Cândi Edital: O Edital situada à Rua E horário normal d 8821 ou 3284-88 Publique-se. Ma Prefeito

A PREFEITA DO acordo com o art.

Considerando o d Considerando a o que se frisar, da ainda contam com

Art. 1º Fica prorro homologado em 1

Art. 2º Este Decre Gabinete da Prefe

Na publicação, dia 21 de fev

Onde se lê... A Leia-se... ATO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da COOFAMEL Cooperativa Agrofamiliar Solidária, CNPJ 08.251.081/0001-04, Sr. Wagner Gazziero, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 28º parágrafo 1º, do ESTATUTO SOCIAL, convoca todos os cooperados e demais interessados em participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 18 de março de 2017, no Auditório da ACISA - Associação Comercial e Empresarial de Santa Helena, na Av. Curitiba, nº 222 no município de Santa Helena no Estado do Paraná, às 6:00 horas, em Primeira Convocação com dois terços do número de associados em condições de votar; às 7:00 horas, em Segunda Convocação com metade mais um dos associados em condições de votar e às 8:00 horas, em Terceira e última Convocação, com no mínimo 20 associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Reforma no Estatuto
2. Assuntos gerais de interesse da sociedade

Santa Helena - PR, 13 de Fevereiro de 2017.

Wagner Gazziero  
Presidente Coofamel

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 34/2017  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S OU EPP'S  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial e domiciliar, visando atender municípios encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes.  
PREÇO MÁXIMO: R\$ 107.527,20 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).  
\* Relativo ao valor total do procedimento. Valor unitário e total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de março de 2017, às 10h00, no local de habilitação de proposta de Mercedes, Paraná.